



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR – 153 - Estado do Paraná

Praça: “Otacílio Ferreira”, nº 82 - Fone:Fax (0xx43) 561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

-----

### **DECRETO Nº 85/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Considerando a Lei nº 561 de 27 de abril de 2015;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Titular do Departamento de Saúde do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Ficando assim recomposto:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>
<b>Titular: Flavio Silva</b>	<b>Departamento de Saúde</b>
Suplente: katrini David Brun	Departamento de Saúde
<b>Titular: Viviane Giselli de Almeida Farias</b>	<b>Departamento de Educação</b>
Suplente: Marcio Rogerio de Moraes	Departamento de Educação
<b>Titular: Vivia Aparecida da Silva Ogg</b>	<b>Departamento de Assistência Social</b>
Suplente: Roseli Arrabaça	Departamento de Assistência Social
<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL</b>
<b>Titular: Juliana de Oliveira</b>	<b>APAE</b>
Suplente: Maiara Fernanda Ferreira	APAE
<b>Titular: Elaine Cristina Mendes</b>	<b>Associação dos Produtores Rurais</b>
<b>Odmar Rafaelly Vida</b>	<b>Associação Comercial de Conselheiro Mairinck</b>
<b>Titular: Nair de Barros Martins</b>	<b>Pastoral da Criança</b>
Suplente: Graciele Viana Bonavigo	Pastoral da Criança

**Art. 2º** - O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será 2022 a 2024.

**Art. 3º** - As funções dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional são consideradas relevantes e de interesse público, não podendo receber remuneração, vantagens ou benefícios.

**Art.º. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck-PR, 20 de julho de 2023.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal